Declaração

A Prefeitura Municipal de Sapiranga declara para os devidos e necessários fins que na elaboração do orçamento referente ao objeto "", CT nº , foi adotado percentual de BDI de 24,03 % (conforme planilha da composição analítica abaixo) e encargos sem desoneração em conformidade com o estabelecido no SINAPI.

Declaramos ainda que a alíquota de ISSQN no município é de 2%, a incidir sobre o valor total da obra.

O regime de execução da obra será empreitada por preço global.

Oportunamente, declaramos que a opção de orçamento considerando os encargos sem desoneração é a opção mais adequada para a Administração Pública Municipal.

Composição do BDI (conforme Acórdão 2622/2013 TCU)		
TIPO DE OBRA:	**3 - Construção de Redes de Abastecimento de Água, Coleta de Esgoto e Construções Correlatas**	
Itens		**Adotado**
AC	ADM CENTRAL	4,67 %
S+G	SEGURO E GARANTIA	0,74 %
R	RISCO	1,01 %
DF	DESP. FINANCEIRAS	1,17 %
L	LUCRO	8,69 %
I	IMPOSTOS	5,65 %
	PIS	0,65 %
	COFINS	3,00 %
	ISSQN (Aliquota x %Base de cálculo)	2,00 %
	CPRB	0,00 %

Fórmula do BDI

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + G + R) * (1 + DF) * (1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

BDI Resultante	
BDI Resultante	24,03 %

De acordo com o Acórdão 2622/2013-TCU.

Sapiranga, 27 de outubro de 2026

JULIANA MICHELE SILVANO CABRERA:95001131049

JULIANA MICHELE SILVANO CABRERA:95001131049
2026.10.27 13:25:37 -03'00'

Juliana Michele Silvano Cabrera - Responsável Técnico
CREA nº131311-RS